

Edital N.º: 1467**Data de registo: 04/02/2022****COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO
DO PRÉDIO MISTO SITUADO EM PICANÇOS, FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO**

Dr. JOÃO PAULO GUERREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna PÚBLICO, para efeitos dos artigos 416.º, 1380.º e ss. do Código Civil, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, da Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (Regime Jurídico da RAN), na sua atual redação, o proprietário do imóvel abaixo indicado, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios rústicos confinantes ao referido imóvel que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda do mesmo nas respectivas moradas e/ou identificar os paradeiros dos mesmos, vem comunicar por este meio os Preferentes Legais a sua intenção de proceder à venda do imóvel infra identificado, expondo-se as condições que ora se apresentam:

Vem a PERCENTAGEM PREFERENCIAL, S.A., NIPC 514650605, com sede em Avenida 5 de Outubro, nº 85, 2º andar, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com o capital social de EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros), proprietária e legítima possuidora do prédio rústico, sito em Picanços, freguesia de Pussos São Pedro, concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1732, da referida freguesia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pussos São Pedro sob o artigo rústico 3746, dar conhecimento que é sua pretensão proceder à venda do imóvel identificado acima.

O referido negócio será celebrado pelo valor global de EUR 30.000,00 (trinta mil euros), sendo os compradores, PAULO ALEXANDRE ALVES MENDES (NIF 210195665) e SILVIA CATARINA FLORINDO SIMÕES (NIF 217219144). A data previsível para transação do imóvel é 18 de fevereiro de 2021.

Pelo exposto, serve o presente para conferir, a todos os detentores, a faculdade de exercer o direito de preferência na venda acima referida, na qualidade de confinantes do referido prédio rústico, devendo fazê-lo, querendo, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital, através de carta registada enviada ao cuidado de Iara dos Santos Batista, para a seguinte morada: Edifício Q54, Rua Quinta do Quintã, n.º 1, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos, Oeiras.

Na falta de resposta no prazo indicado, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Alvaiázere, 04/02/2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Guerreiro